



**PORTARIA N° 086/2024, DE 24 DE JUNHO DE
2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância a disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretárias Municipais em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2023;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	ANDRÉ DE SOUSA VERA	035.343.523-60	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 24 de junho de 2024.

CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

Assinado de forma
digital por CARLOS JOSE
DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI